

## 1º TERMO ADITIVO

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.295.992/0001-03, com sede na Rua Trajano Caetano, n.º 121, Centro, Município de Cabeceira Grande (MG), neste ato representada pelo seu Presidente, o Sr. ROBSON RIBEIRO DOS SANTOS, denominada simplesmente CONTRATANTE, e empresa IBEX INTERNET LTDA, com sede à DT Campos Lindos Setor Sigma, s/nº, Quadra 03, Lote 29, Bairro Alphaville, CEP: 73.858-000, Cristalina - GO Tel./Fax.: (61) 9965 2129, inscrita no CNPJ nº 50.455.599/0001/26, neste ato representada pelo Sr. CARLOS HENRIQUE DE LIMA MILITÃO, doravante denominada CONTRATADA, resolvem ajustar o seguinte Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 002/2024, oriundo da Dispensa de Licitação nº 002/2024:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 1º de janeiro de 2025, o prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº 002/2024, cuja vigência estender-se-á até o dia 31 de Dezembro de 2025.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO

Fica alterado quantitativamente o objeto do Contrato de Prestação de Serviços nº 002/2024, para o fim de incluir um ponto de acesso à internet, por fibra ótica, no novo plenário da Câmara Municipal de Cabeceira Grande-MG, totalizando 3 (três) pontos.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO PREÇO

Em decorrência da alteração do objeto, e considerando o disposto no artigo 125 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, fica alterado o valor do contrato em R\$ 100,00 (cem reais) mensais, passando a ser de R\$ 599,90 (quinhentos e noventa e nove reais e noventa centavos) mensais, a partir de 1º de janeiro de 2025, totalizando R\$ 7.198,80 (sete mil e cento e noventa e oito reais e oitenta centavos) anuais.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições pactuadas no Contrato de Prestação de Serviços nº 002/2024.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 1/2024, em 3 (três) vias de igual teor, para que produza seus efeitos jurídicos, na presença de 2 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Cabeceira Grande, 27 de Dezembro de 2024.

---

CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE-MG  
ROBSON RIBEIRO DOS SANTOS - Presidente  
CPF: 069.988.046-79

---

IBEX INTERNET LTDA  
CARLOS HENRIQUE DE LIMA MILITÃO - Representante Legal  
CPF: 105.355.346-39

TESTEMUNHAS

1. \_\_\_\_\_  
CPF nº

2. \_\_\_\_\_  
CPF nº